

**GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ/MF Nº 26.614.291/0001-00

**PROPOSTA DA ADMINISTRADORA  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**

Prezados Senhores Cotistas,

A **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.671.743/0001-19, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.690, de 04 de junho de 2014, na qualidade de instituição administradora ("**Administradora**") do **GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** ("**Fundo**"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.614.291/0001-00, gerido pela **ZAGROS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 2º andar, conjunto 22, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.790.817/0001-64 ("**Gestora**"), nos termos do artigo 13, do Anexo Normativo III, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**"), vem, pela presente, apresentar Proposta da Administradora para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo convocada para o dia 14 de fevereiro de 2024, às 09h00 a ser realizada de forma não presencial, por meio de coleta de voto à distância ("**Assembleia Não Presencial**"), conforme facultado pelo artigo 76, parágrafo 5º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**"), tendo como ordem do dia deliberar sobre:

- I. a aprovação da realização de **desdobramento das cotas do Fundo**, utilizando por base a posição do Fundo no fechamento do mercado em 05 de março de 2024, na proporção de 1:10, de forma que, após o efetivo desdobramento, cada cota passará a ser representada por 10 (dez) novas cotas, da mesma espécie e classe das cotas previamente existentes, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos. Com o desdobramento das cotas, o patrimônio líquido do Fundo passará de 9.031.191 (nove milhões, trinta e uma mil e cento e noventa e uma) cotas, para **90.311.910 (noventa milhões, trezentas e onze mil e novecentas e dez) cotas**.

As cotas decorrentes do desdobramento passarão a ser negociadas a partir da abertura do mercado no dia **06 de março de 2024**, conforme procedimento da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**").

As cotas decorrentes do desdobramento serão creditadas aos Cotistas no dia **11 de março de 2024**.

A Administradora propõe a aceitação da matéria prevista no item "I" acima, a fim de possibilitar maior liquidez das cotas do Fundo. Segue abaixo quadro ilustrativo, a título exemplificativo, considerando a aprovação do desdobramento de cotas:

	<b>Antes do Desdobramento</b>	<b>Depois do Desdobramento</b>
<b>Nº de Cotas</b>	9.031.191	90.311.910
<b>Valor Patrimonial por Cota</b>	R\$ 113,64	R\$ 11,36
<b>Valor de Mercado por Cota</b>	R\$114,58	R\$ 11,45

\*Valores com referência em 26 de janeiro de 2024 e considerados meramente para demonstrar o efeito do desdobramento.

A Assembleia Não Presencial dar-se-á com a manifestação de pelo menos 1 (um) Cotista, em conformidade com o disposto na legislação vigente e no regulamento do Fundo.

A Administradora e a Gestora permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 29 de janeiro de 2024.

**CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

## Relacionamento com Investidores

ri@zagroscapital.com.br



Gestão



Administração



### Informações da Gestora

**Site oficial:** [www.zagroscapital.com.br](http://www.zagroscapital.com.br)

**Telefone:** +55 (11) 4369-6100

**Endereço:** Rua Campos Bicudo, 98 - 2º Andar - Conjunto 22  
Itaim Bibi - São Paulo/SP - 04536-010

